

Parágrafo único. A chefia imediata identificando que o servidor não atingiu as metas de produtividade estabelecidas, de forma injustificada, por 2 (dois) meses consecutivos, ou alternados, deverá comunicar à comissão interna e ao setorial de pessoas para proceder com a exclusão do regime de teletrabalho e os devidos registros.

Art. 33 O desligamento do servidor no regime de teletrabalho deverá ser comunicado pelo chefe imediato ao setorial de gestão de pessoas, que por sua vez, providenciará os devidos registros.

Parágrafo único. O desligamento se efetivará com a publicação do ato formal pelo gestor titular.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 O servidor em regime de teletrabalho observará as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardará sigilo a respeito das informações contidas nos processos e documentos que lhe forem atribuídos em regime de teletrabalho por conta de tal atividade, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 35 Compete à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através da Diretoria de Tecnologia e Modernização – DIRMOD, viabilizar, mediante a divulgação dos requisitos tecnológicos mínimos, o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas institucionais, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso ao serviço de suporte aos usuários, os quais estarão disponíveis durante o horário de expediente do órgão, nas dependências deste ou a distância.

§ 1º O serviço de que trata o caput, deste artigo, será restrito ao acesso e ao funcionamento dos sistemas institucionais.

§ 2º Na utilização dos serviços de acesso remoto, os servidores deverão observar a política de segurança da informação do Poder Executivo Estadual.

Art. 36 O Poder Executivo Estadual disponibilizará no seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização semestral.

Art. 37 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração – SEAD

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 002 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, conforme Processo SEI nº 0014.004807.00116/2026-58, tornam pública o resultado preliminar e abertura de recursos do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para a educação escolar indígena referente ao Edital nº 001 SEAD/SEE/INDÍGENA, de 08 de dezembro de 2025.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1 Resultado preliminar da análise curricular na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, nome do candidato e nota.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI / KATUKINA

ESCOLA INDÍGENA PEDRO DE SOUZA WANINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; SAME DE SOUZA CRUZ; 46 / 2º; MAURI ROSA SOUZA KATUKINA; 42 / 3º; RAILSON PEDROSA DA SILVA KATUKINA; 40.

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO DE ASSIS SATANAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MARCIA SOUZA DA SILVA KATUKINA; 46.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; EDIVAN PEDROSA DA SILVA KATUKINA; 94 / 2º; DENE ROSA DE SOUZA KATUKINA; 94 / 3º; LUANA ROCHA DOS SANTOS; 56 / 4º; ANTONIA JÉSSICA OLIVEIRA DE BRITO; 32 / 5º; LINDALVA DE MELO DA SILVA; 18 / 6º; LAUANE DA SILVA MORAIS; 12.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; RIVALDO ROSA DA SILVA KATUKINA; 100 / 2º; ROCILDA MARIA SILVA DE SOUZA; 60 / 3º; JOSIMAR PEDROSA DA SILVA; 58 / 4º; MARINETE MELO DA COSTA; 30 / 5º; MARLISE NASCIMENTO LIMA; 30 / 6º; MARCOS LIMA SILVA; 24 / 7º; JUCIETE MOURA DE SOUZA DA SILVA; 12.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MÉDIO

1º; LEONARDO ROSA DA SILVA KATUKINA; 100 / 2º; LUZIA VASCONCELOS OLIVEIRA; 30 / 3º; JULIANA ROCHA ALMEIDA; 30 / 4º; JAISSON NASCIMENTO ALVES; 26 / 5º; SABRINA DA SILVA ALVES; 12.

FEIJÓ

ASHANINKA

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO II ASHANINKA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FRANCISCO ALAERCIO DAMAZIO SANTANA; 68 / 2º; RENGÓ LENGÓ KAMPA; 46.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO II ASHANINKA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; LÁZARO DA SILVA SANTANA; 80 / 2º; WAGNER AGUIAR DA SILVA; 50.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO II ASHANINKA – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FERNANDO KAMPA; 100 / 2º; HOKIXA KAMPA; 82.

ESCOLA INDÍGENA BENJAMIM KAMPA – EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; MIQUELE ANDRADE DE SOUSA; 32.

ESCOLA INDÍGENA BOM JESUS – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; RAFAEL KAMPA; 100 / 2º; CECILIA KAMPA; 46.

ESCOLA INDÍGENA BOM JESUS – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MANOEL DE SOUSA LIMA; 26 / 2º; RAISE ANTONIA LIMA SANTOS; 26.

ESCOLA INDÍGENA DANIEL ASHANINKA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; DELCÍMAR PAULO DE SOUZA SILVA; 74 / 2º; TONQUIRE KAMPA; 58.

ESCOLA INDÍGENA SETE VOLTAS – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; RICARDINHO KAMPA; 100 / 2º; PEDRO MARCOS KAMPA; 100 / 3º; MAYKO DE OLIVEIRA KAMPA; 52.

ESCOLA INDÍGENA SETE VOLTAS – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; AIRTON SILVA DE OLIVEIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SETE VOLTAS – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO.

1º; JUCELINO KAMPA; 82.

MADIJA

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; EDILSON KULINA; 40.

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; RONIO SOUZA DA SILVA; 56.

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ORLEIR CHAGAS DA SILVA; 56.

ESCOLA INDÍGENA DR KULINA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; FRANCISCO GERCIEL LIMA PINHEIRO; 32 / 2º; ANTONIO ARAUJO COSTA; 20.

ESCOLA INDÍGENA MARONAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ELDO SILVA OLIVEIRA; 68 / 2º; MAENA SILVA E SILVA; 26.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; LUIZ CARLOS SOUSA DA SILVA; 100.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I – ANEXO II – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; LEONILTON MONTEIRO LIMA; 56 / 2º; DAMIANA DA SILVA MACIEL KAXINAWÁ; 20.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I – ANEXO II – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; SEBASTIÃO LIMA DE SOUSA; 26 / 2º; RONIEL SILVA DE OLIVEIRA; 20.

ESCOLA INDÍGENA IGARAPE DO ANJO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; NELSON TSAMA KULINA; 100.

ESCOLA INDÍGENA IGARAPE DO ANJO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; NAIR GOMES DA SILVA; 62.

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; GERALDO MARAWÉ KULINA; 82 / 2º; MARGILA LIMA DE SOUSA; 23.

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; LUCAS DE AGUIAR SOUSA; 38 / 2º; MARIA NATALY SOUSA GALDINO; 20.

HUNI KUI

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI NIA IBU ISAKA – LINGUAGENS – ENSINO MÉDIO

1º; JOSIAS FERNANDES BARBOSA; 100 / 2º; VALDO FERNANDES BARBOSA; 100 / 3º; CHAGAS SILVA BARBOSA KAXINAWÁ; 94.

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO BARBOSA HUNI KUI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ALBERTO NUNES BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 2º; RUI NUNES BARBOSA KAXINAWA; 100 / 3º; HERCULES DA SILVA MATOS KAXINAWÁ; 88 / 4º; MEIRISON FERREIRA DA SILVA; 64 / 5º; LUCICLÉIA NUNES BARBOSA KAXINAWÁ; 46.

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; NÔRA BARBOSA DA SILVA FERREIRA KAXINAWÁ; 100 / 2º; SANDRA BARBOSA FERREIRA KAXINAWÁ; 100 / 3º; NILCIA DO NASCIMENTO BARBOSA KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MAZINHO MATOS DA SILVA KAXINAWÁ; 100 / 2º; JARLE DE LIMA BARBOSA; 100 / 3º; JANDRO DE LIMA BARBOSA; 100 / 4º; LEANDRO FERNANDES BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 5º; JARGLES DE LIMA BARBOSA; 88 / 6º; JANAILDO DA SILVA BARBOSA KAXINAWÁ; 76.

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; SILVANIA BARBOSA FERREIRA KAXINAWÁ; 100 / 2º; FAGNO FERNAN-

DES BARBOSA KAXINAWA; 100 / 3º; VERONILSON LIMA BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 4º; JOSÉ NELSON FERNANDES BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 5º; LEUZIMAR DE ARAÚJO BARBOSA KAXINAWÁ; 82 / 6º; GILMAR MATOS DA SILVA KAXINAWÁ; 70.

ESCOLA INDÍGENA PUPUNHA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; NEVIO BARBOSA DA SILVA; 100 / 2º; REÍNIO DA SILVA MATOS KAXINAWÁ; 82 / 3º; LEANDRO BATISTA PEREIRA; 46 / 4º; CLENICÉLIO DA SILVA SABINO KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA PUPUNHA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; ALDECINO DE LIMA BARBOSA KAXINAWA; 100 / 2º; JOÃO PEDRO SITUBA DA SILVA; 40.

ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA – EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; FRANCISCA NONATA SITUBA DA SILVA KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; ERLIZAN DA SILVA SITUBA; 100 / 2º; MANOEL DE JESUS NUNES PEREIRA KAXINAWÁ; 100 / 3º; ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; HONACISO DA SILVA E SILVA KAXINAWÁ; 100 / 2º; EDERLANIO DA SILVA FERREIRA KAXINAWÁ; 94.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI BUSE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MOCILDA DE SOUSA LOPES KAXINAWA; 100 / 2º; JOSÉ SERGIO DE SOUSA LOPES KAXINAWÁ; 52.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; ELENILSON SARAIVA MARROQUE KAXINAWÁ; 40 / 2º; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; 40 / 3º; VANDESON MARROQUE FERNANDES KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; FRANCISCO VILCIMAR MARROQUE DA SILVA; 100 / 2º; SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA AMORIM KAXINAWÁ; 100 / 3º; ROSANGELA MARIA PEREIRA MARROQUE; 100 / 4º; IBA RUA BAKE HUNI KUI; 88 / 5º; ANTONIO ARLERNILDO DA SILVA PEREIRA; 43 / 6º; LUCIENE DA SILVA KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
1º; ELZANIRA DA SILVA PAULINO KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
1º; FRANCINALDO PEREIRA MARROQUE; 40.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; MARIA ROSIMEIRE DA SILVA MATOS; 100 / 2º; CLECIMAR DE CARVALHO RODRIGUES; 100.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; LENILSA BARBOSA DE MATOS RODRIGUES KAXINAWÁ; 100 / 2º; GILDEIR KAXINAWA DE MATOS; 46.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
1º; ROBERTO CARLOS FERNANDES DE MATOS; 100.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
1º; ALDENI NUNES DE MATOS; 100 / 2º; VERCIANE DA SILVA BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 3º; JONZE KAXINAWÁ DE MATOS; 88.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI YUBE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; ERLEY BARBOSA KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI YUBE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA; 100 / 2º; JANIA RODRIGUES CARVALHO; 40.

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI – EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; LENIRIA DA SILVA PAULINO KAXINAWÁ; 46.

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; JOVIANA FERNANDES BARBOSA; 100 / 2º; JOÃO CARLOS PAULINO KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; JOSE OCELIO DA SILVA KAXINAWA; 100 / 2º; PEDRO PEREIRA KAXINAWÁ; 100 / 3º; GILMAR PEREIRA DA SILVA KAXINAWÁ; 82 / 4º; EUZANIR DA SILVA PAULINO KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
1º; JOSE ROSTENI PAULINO KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TXANA TUWE BENA YSAKA – EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; JOCILENE MACIEL DA SILVA KAXINAWÁ; 94.

ESCOLA INDÍGENA TXANA TUWE BENA YSAKA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; GRACILENE MACIEL DA SILVA; 100 / 2º; SANDRO DA SILVA MACIEL KAXINAWÁ; 100 / 3º; HERLANDIO RODRIGUES DE MATOS KAXINAWA; 100.

SHANENAWA

ESCOLA INDÍGENA TXANA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; MARIA ELIZANGELA SILVINO CALISTO SHANENAWA; 88.

ESCOLA INDÍGENA TXANA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; IARA CRISTINA CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; ADAILDO BATISTA PERES KAXINAWÁ; 20.

ESCOLA INDÍGENA TXANA – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
1º; RENEIDE CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; YAKA BRANDÃO PEREIRA SHANENAWÁ; 46.

ESCOLA INDÍGENA SAYVANE SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; MARIA VIVIANE BRANDÃO CALISTO SHANENAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA – EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; FRANCISCA ANDREA DE MELO BRANDÃO SHANENAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; COSMO DA SILVA BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; DAMIÃO DA SILVA BRANDÃO SHANENAWÁ; 100 / 3º; MARIA ABIJICÉLIA BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 100 / 4º; IRACILDA GOMES DE ARAÚJO SHANENAWÁ; 100 / 5º; MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA; 70 / 6º; ANDREIA SILVA DA CRUZ; 46 / 7º; INESSA DA SILVA BRANDÃO SHANENAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MARIA VALDERLENE SOUZA DA SILVA BRANDÃO; 100 / 2º; ALBERCILDA GOMES BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 100 / 3º; CILEUDO GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA; 100 / 4º; ALDECILDO BRANDÃO KATUKINA; 100 / 5º; CLEUDES GOMES DE ARAUJO SHANENAWÁ; 100 / 6º; BRUNO ALEX DA SILVA BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 7º; EDIVANE CASTRO RAMOS; 46 / 8º; CLEIDEANE GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA; 40 / 9º; ABRAHAM LINCOLN BARROSO CORREIA NUKINI; 32.

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
1º; EDILEUDA GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA; 100 / 2º; OSLEANE BRANDÃO DE ARAÚJO SHANENAWA; 100 / 3º; ELDO CARLOS GOMES BARBOSA SHANENAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA CORACAO DA FLORESTA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; ALINE DA SILVA BRANDÃO SHANENAWÁ; 46 / 2º; IARA LEILA DA SILVA BRANDÃO SHANENAWÁ; 43,6.

ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO – EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; MARIA GORETE BRANDÃO BATISTAKATUKINA; 100.

ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; GILCIVANE BRANDÃO BORGES SHANENAWÁ; 100 / 2º; MARIA VALDEJANE CASTRO DA SILVA; 100 / 3º; ANA CLAUDIA BATISTA BRANDÃO SHANENAWA; 46.

ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MARIA ZENAIDE BATISTA BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; JONAS FERREIRA BRANDÃO; 100 / 3º; ELIANE LIMA GALDINO YAWANAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
1º; JOSÉ LUIZ YAWANAWA; 100 / 2º; VERONICA LIMA BARBOSA; 100 / 3º; ALICE VITÓRIA DA SILVA BRANDÃO SHANENAWA; 46.

ESCOLA INDÍGENA PAREDAO – EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; VIBIANE BRANDÃO SHANENAWÁ; 94.

ESCOLA INDÍGENA PAREDAO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; RENATA SITUBA DA SILVA KAXINAWÁ; 80.

ESCOLA INDÍGENA PAREDAO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MAICON BRANDÃO DA SILVA SHANENAWÁ; 88 / 2º; GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA; 40 / 3º; DELGARD BRANDÃO DE OLIVEIRA; 40 / 4º; ANTONYEL DA SILVA BARBOSA KAXINAWA; 20.

ESCOLA INDÍGENA PAREDAO – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
1º; SILVANA BRANDÃO DA SILVA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SHETEHU SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; JACINTA GALDINO DE AGUIAR; 30.

ESCOLA INDÍGENA KESHUANI SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; KENNAZY TAYLE BRANDÃO GOMES SHANENAWÁ; 100 / 2º; KARIANY BRANDÃO DE SOUZA SHANENAWÁ; 52.

ESCOLA INDÍGENA KESHUANI SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; VALDEMIR BATISTA GOMES; 100 / 2º; MOACIR BATISTA SOMBRA SHANENAWÁ; 40 / 3º; AXI TAWA BRANDÃO SOUSA SHANENAWA; 40 / 4º; KAWÁ BRANDÃO SHANENAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MARIA ZENILDA BATISTA BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; HENRIQUE BRANDÃO DA SILVA PINHEIRO; 52 / 3º; LAZARO MARQUES MACIEL NETO SHANENAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA SHANENAWA – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
1º; MARIA MARTA CARDOSO BARROSO; 80.

ESCOLA INDÍGENA SHANENAWA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
1º; ANDRE LUIS DA COSTA OLIVEIRA; 80.

ESCOLA INDÍGENA ANTONIO CARIOCA – WIXI TAPIMATI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; SUANE BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 82.
 ESCOLA INDÍGENA ANTONIO CARIOCA – WIXI TAPIMATI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; JORGIANO DE CARVALHO RODRIGUES; 100.
 ESCOLA INDÍGENA PEKURUNI SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; DANIELA DA SILVA AQUINO SHANENAWA; 70.
 JORDÃO
 HUNI KUI
 ESCOLA INDÍGENA ALTO DO BODE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; VALDO CARLOS SALES KAXINAWA; 100 / 2º; JOSÉ PAULO ALFREDO KAXINAWÁ; 76 / 3º; WERBSON SALES MACARIO; 46 / 4º; JAQUESON SALES MACARIO KAXINAWÁ; 40 / 5º; LEONILCE ALVES SOMBRA; 30.
 ESCOLA INDÍGENA BELO MONTE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; FERNANDO BARBOSA SIÁ; 100 / 2º; ANTONIO MAIA KAXINAWA; 88 / 3º; ANTONIO DURICO MAIA KAXINAWAS; 76 / 4º; AURICIO RODRIGUES KAXINAWÁ; 40.
 ESCOLA INDÍGENA BELO MONTE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; ANTONIO DURICO MAIA KAXINAWÁ; 82.
 ESCOLA INDÍGENA BOA ESPERANÇA – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; JOEL PEREIRA KAXINAWÁ; 82 / 2º; MARINILSA SALES KAXINAWÁ; 52 / 3º; VITOR PEREIRA CAXAMBÚ KAXINAWÁ; 40 / 4º; ARIALDO MATEUS PEREIRA KAXINAWA; 40.
 MÂNCIO LIMA
 NAWA
 ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; ALDECILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 100 / 2º; GEANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA; 100.
 ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
 1º; SORAIA DA COSTA SILVA NAWA; 100.
 ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
 1º; JARLENE CRUZ DE OLIVEIRA; 82 / 2º; CLICIONE DA COSTA FERNANDES NUKINI; 76.
 ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; JOCILEIA OLIVEIRA DA SILVA; 100.
 ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; ELCIMAR DOS SANTOS CORREA; 100 / 2º; LUCIANA DA CRUZ BEZERRA; 64.
 ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
 1º; MARIETE DA CRUZ SILVA; 82.
 ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
 1º; ROSINALVA SILVA DE ANDRADE NAWA; 100.
 NUKINI
 ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; DEILIANE MUNIZ DOS SANTOS; 100.
 ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; EVANEIVA DA SILVA MONTEIRO; 100.
 ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; NUBIA FERREIRA DA COSTA; 100 / 2º; ANALICE FERREIRA DA COSTA; 100 / 3º; ROBSON DA SILVA COSTA NUKINI; 82.
 ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; MARIA DE FATIMA CRUZ DE SOUZA; 100 / 2º; RUBERLANDIA CORREIA DA ROCHA; 82.
 ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; GEIZON CAMPOS NASCIMENTO; 80.
 ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; TRICA COSTA DE OLIVEIRA; 100 / 2º; SAMARA BARBOZA DA SILVA NUKINI; 82 / 3º; FRANCISCO EVILAZIO ALVES DE OLIVEIRA; 64 / 4º; MI-REILE OLIVEIRA DA SILVA NUKINI; 46.
 ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; MARCOS COSTA OLIVEIRA; 100 / 2º; FRANCISCA EUSILENE CARVALHO MANEIRO NUKINI; 100 / 3º; JÚLIO CESAR FREDERICO; 100 / 4º; JOSILENE FEITOSA MUNIZ NUKINI; 100 / 5º; JUEÂNIAS COSTA DO NASCIMENTO; 94 / 6º; FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO; 94 / 7º; TAIRES SILVA DE OLIVEIRA NUKINI; 46.
 ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; ELIAS SILVA DE SOUZA; 58 / 2º; ROMÁRIO BATISTA SILVA; 40.

PUYANAWA
 ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA PUYANAWA; 100 / 2º; ODENIR SANTOS DO NASCIMENTO PUYANAWA; 100 / 3º; MARIA AUXILIADORA TESQUIM ROCHA PUYANAWA; 100 / 4º; KELLY COSTA DE LIMA PUYANAWA; 100 / 5º; NAIARA ARAUJO DE LIMA PUYANAWA; 100 / 6º; DAVI FERREIRA LIMA PUYANAWA; 82 / 7º; ESTER DE ARAUJO ALVES; 46 / 8º; EDINILZA DE ARAUJO ALVES PUYANAWA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; EVERSON ROSA BATISTA PUYANAWA; 40 / 2º; JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA PUYANAWA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
 1º; KARINE BATISTA GOMES PUYANAWA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
 1º; JONATAS MALAN LIMA PEREIRA PUYANAWA; 46 / 2º; RAIR SOUZA DOS SANTOS PUYANAWA; 40.
 PORTO WALTER
 SHAWADAWA
 ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; CLAUDIO ADAO PEREIRA; 100 / 2º; MARCIO LIMA DA SILVA; 100 / 3º; MARIA CAILANDIA PEREIRA VARELA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; JANISON BAIKONY SHAUADAWA VARELA; 82.
 ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; ORLEIR LIMA DE SOUZA; 100 / 2º; RAQUEL LIMA DE MELO SOUZA; 100 / 3º; MARIA KATIELE LIMA DIAS; 100 / 4º; MARIA ATAILANDIA PEREIRA VARELA ARARA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
 1º; ELISEU PEREIRA LIRA; 20 / 2º; VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA; 20.
 ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA – ANEXO – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; HILDA LIMA DE SOUZA; 100 / 2º; MARCOS TADEU PEREIRA DE AMORIM; 100 / 3º; GERCI RODRIGUES DA SILVA; 76.
 ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO PEREIRA FELIX – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; JOSÉ FABIO RODRIGUES DE LIMA; 100.
 ESCOLA INDÍGENA JOANA SIQUEIRA LIMA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; FRANCISCO ADRIANO SANTOS DA SILVA; 94 / 2º; JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS; 82 / 3º; ERINALDO SILVA DE SOUZA; 64.
 ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO MOREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; SANDRO PEREIRA DA SILVA; 64.
 ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO MOREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; JOSÉ FRANCISCO FERREIRA LIMA; 100 / 2º; ISAIAS DA SILVA PEREIRA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO MOREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; MARCIVALDO BARBOSA MOREIRA; 82 / 2º; DENISE LIMA PEREIRA ARARA; 46 / 3º; HERCULES LIMA DE SOUZA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA LIMA DO VALE – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; JOSUÉ DE LIMA NOGUEIRA; 100 / 2º; JEFERSON DA SILVA PEREIRA; 82 / 3º; ISAÚ DA SILVA PEREIRA; 40 / 4º; DAVI SANTOS DA SILVA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA LIMA DO VALE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
 1º; ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA; 100 / 2º; FRANCISCO EDIVALDO SIQUEIRA CASUSA; 100.
 ESCOLA INDÍGENA NOGUEIRA RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; ANTONIA ELISSANDRA PEREIRA; 100.
 ESCOLA INDÍGENA AUGUSTINHO VARELA – EDUCAÇÃO INFANTIL
 1º; EVANILSON LIMA DA COSTA; 46.
 SANTA ROSA DO PURUS
 HUNI KUI
 ESCOLA INDÍGENA SAO JOAO BATISTA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – ENSINO MEDIO
 1º; OSMARINA NONATO LOPES KAXINAWÁ; 44,6.
 ESCOLA INDÍGENA TXANA MANA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
 1º; IASMIM NONATO NASCIMENTO KAXINAWÁ; 58 / 2º; RAIMUNDO NONATO KAXINAWÁ; 52 / 3º; LUIS LOPES FEITOSA KAXINAWÁ; 51,6.
 ESCOLA INDÍGENA TXANA MANA – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO
 1º; JOÃO PEREIRA DA SILVA KAXINAWÁ; 40.
 TARAUAÇÁ
 ASHANINKA
 ESCOLA INDÍGENA DUAS NACOES ASHANINKA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
 1º; MARIA MÔNICA KAMPA; 76.

HUNI KUI

ESCOLA INDÍGENA ESTIRAO DO CAUCHO I – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; COSMO DE ARAÚJO BRAZ KAXINAWÁ; 100 / 2º; LUZIVALDO DE ARAÚJO PEREIRA; 100 / 3º; CLEUCIVÂNIA DE LIMA PEREIRA KAXINAWÁ; 100 / 4º; FRANCISCO VALDEMIR DE ARAÚJO KAXINAWÁ; 52 / 5º; KATRICIA BARBOSA DE ARAÚJO; 46 / 6º; RIVONALDO PEREIRA KAXINAWA; 40 / 7º; JOSIANA ARAÚJO KAXINAWÁ; 40 / 8º; WESLEY DE ARAÚJO KAXINAWÁ; 40 / 9º; ANTONIO DE ARAÚJO BRÁZ KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA ESTIRAO DO CAUCHO I – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; DAMIÃO DE ARAÚJO BRAZ KAXINAWÁ; 100 / 2º; JOSE MATHEUS VIANNA DE OLIVEIRA; 56 / 3º; FRANCISCA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO KAXINAWÁ; 40 / 4º; FRANCISCO GELCIMAR ARAÚJO KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA KAPA YACHIBU – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MONEL DE JESUS DA SILVA DOMINGOS; 100 / 2º; JOSÉ GLEICIANO DOMINGOS TELES KAXINAWÁ; 62.

ESCOLA INDÍGENA KEA HUNI KAXINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; JOSÉ BATISTA SABINO; 100 / 2º; EDIMILSON DAVI KAXINAWA; 100 / 3º; JOSÉ MANOEL KAXINAWA FERREIRA; 88 / 4º; MARIANE PERES KAXINAWÁ; 46.

ESCOLA INDÍGENA KEA HUNI KAXINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; JOSÉ VALDEMIR DA SILVA KAXINAWÁ; 100 / 2º; JOSÉ RAFAEL FERREIRA KAXINAWÁ; 52 / 3º; ERIVALDO CARDOSO PERES KAXINAWÁ; 42 / 4º; MARIA DE JESUS MARQUES DE OLIVEIRA; 26.

ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FATIMA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ISMAEL DA SILVA KAXINAWÁ; 70.

ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FATIMA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; JOSÉ EDMAR SABINO; 100 / 2º; ALCIDES FERREIRA RODRIGUES KAXINAWA; 100 / 3º; FRANCISCO MARDILSON RODRIGUES KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA SAO FRANCISCO I – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; GILSON DE LIMA KAXINAWÁ; 100 / 2º; JOSÉ ADÃO KAXINAWÁ DE LIMA; 100 / 3º; FRANCISCO MARCELINO KAXINAWÁ; 40 / 4º; JOSÉ MARCELINO KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA IBA KAXINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; GILCÉLIO KAXINAWÁ DA SILVA; 88 / 2º; RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAXINAWÁ; 82 / 3º; ELISSANDRA MATEUS KAXINAWA; 46 / 4º; MARIA RAELE LIMA CAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA IBA KAXINAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ANTÔNIO LEONARDO DE ARAÚJO ROQUE; 24.

ESCOLA INDÍGENA TXANA PERA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FRANCISCO ALBERDAN SABOIA LOPES; 100 / 2º; FERNANDO FIALHO MARTINS JUNIOR; 26 / 3º; ORLEAN BATISTA SANTOS MAIA; 20.

ESCOLA INDÍGENA SANTA ROSA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FRANCISCO DAS CHAGAS SABOIA PAULINO; 100 / 2º; JENILVALDO MESQUITA DE LIMA; 100 / 3º; AURICÉLIO MATEUS CAXINAWÁ; 40 / 4º; ANA PAULA DE LIMA SABOIA KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA SAO JOSE I – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MANOEL JOCEIR DE PAULA SABOIA; 76 / 2º; MARIA DE SOUZA FREITAS; 60.

ESCOLA INDÍGENA SAO FRANCISCO II – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MANOEL MATEUS; 94.

ESCOLA INDÍGENA SAO FRANCISCO II – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ALDEMIR MATEUS KAXINAWÁ; 100.

NOKE KOI/KATUKINA

ESCOLA INDÍGENA KAMANAWA DO SETE ESTRELA – ANEXO II – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; JOSENILDO SILVA LEÃO; 26.

ESCOLA INDÍGENA OLIVIA ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA FILHO; 60.

YAWANAWA

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO LESSA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; SONAIRA YANAWÁ BRANDÃO; 40.

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO LESSA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MARICÁ LUÍSA RODRIGUES DA SILVA YAWANAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA IVA STTIHO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; HANNA MIRIAN LIMA DA SILVA; 26.

ESCOLA INDÍGENA IVA STTIHO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; PEDRO YAWANAWÁ ACRINO; 94 / 2º; JÂNIO CONCEIÇÃO MESQUITA YAWANAWÁ; 76 / 3º; RONILSON DO NASCIMENTO SOUZA; 22 / 4º; MARIA DA LIBERDADE SILVA DE SOUZA; 12.

ESCOLA INDÍGENA JOAO CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ELIAS ALBERTO CARNEIRO; 100 / 2º; ANTONIO ARTIDOR LUIZ YAWANAWA; 42.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ISABEL YAWANAWÁ LUIZ; 88.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU – ANEXO – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; HENRIQUE YAWANAWÁ; 46.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY MANA YAWANAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; GENILDA MATOS DA SILVA KAXINAWÁ; 100 / 2º; TXIRIMA DA SILVA YAWANAWA; 52.

ESCOLA INDÍGENA KATE YUCE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MICHAEL OLIVEIRA LEITE; 32.

2 DO PEDIDO DE REVISÃO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O candidato poderá enviar um requerimento solicitando a revisão da sua nota no resultado preliminar da análise curricular, no período de 10 à 11 de fevereiro de 2026, para o endereço eletrônico educacaoindividuenasee@gmail.com.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 066 SEAD/SEE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos nº 0700977-55.2025.8.01.0006, tornam pública a retificação do resultado final do concurso público, referente ao Cargo 743 – Professor P2 – Educação Especial – Acrelândia – Zona Urbana, descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

(...)

1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final, após todas as fases de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: código do cargo – cargo, cidade de lotação, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

(...)

743 – PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ACRELÂNDIA/AC – ZONA URBANA

1, 16908, ROSANA GALVÃO DA LUZ, 56.93 / 2, 20754, NORMEILA OLIVEIRA DE LIMA, 55.90 / 3, 34566,

LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, 51.53 / 4, 46921, EVELLINNY DA SILVA FIGUEIREDO (SUB JUDICE), 50.68 / 5, 10414, AMANDA APOLINÁRIO ABREU, 49.85.

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 094 SEAD/SEE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00111/2026-25 e a decisão exarada no Processo SEI nº 0056.012416.00024/2026-95, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – RIO BRANCO – URBANA

754; 2304008585; ANDRÉZA DOS SANTOS ZAILO; 21.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – BIOLOGIA/CIÊNCIAS – PORTO ACRE – RURAL

5; 2304034050; ALUÍZIO RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA; 15; (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS – P2 – HISTÓRIA – ACRELÂNDIA – URBANA

4; 2304013176; MARLISON DA SILVA OLIVEIRA; 18 / 5; 2304003477; PAULO CASTRO DA COSTA; 17.

PROFESSOR PNS – P2 – HISTÓRIA – EPITACIOLÂNDIA – URBANA

4; 2304023957; FLAVIANA DA SILVA COIMBRA; 16 / 5; 2304028749; GLEISON OLIVEIRA DE SANTANA; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA INGLESA – RODRIGUES ALVES – URBANA

2; 2304006943; VANDRESSA SILVA DE SOUZA; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – BUJARI – RURAL

16; 2304029928; FRANCINETE SILVA DOS SANTOS; 16; (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – FEIJÓ – URBANA

55; 2304002301; DAIANA PAULINO NASCIMENTO; 15 / 56; 2304008140; MARIA JOSÉ ARAÚJO MATOS; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – JORDÃO – URBANA

4; 2304027746; SULENI DA SILVA OVILEIRA FIGUEIREDO; 20; (RECLASSIFICADA) / 5; 2304010186; ANTONIO VAGNER DE SOUZA PAIVA; 20; (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS – P2 – QUÍMICA – BRASILEIA – URBANA

3; 2304009941; JHENISON DA SILVA TORRES; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 – COMPRASGOV Nº 90011/2026 – CPC – SEE – SEI Nº 0014.018968.00141/2025-31

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Escola Arivan Carneiro Prado localizado no seringal sacado na zona rural do município de Tarauacá – Acre.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 26/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – COMPRASGOV Nº 90012/2026 – CPC – SEOP – SEI Nº 4016.011962.00004/2026-38

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescente de Urbanização da Orla no Município de Rio Branco/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 03/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – COMPRASGOV Nº 90050/2026 – SESACRE – SEI Nº 0019.004661.00206/2025-74

Objeto: Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e insumos, em MONITORES

MULTIPARAMETRICOS, da marca PROLIFE, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 02/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2026.

Valdemir Januário de Almeida
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2026 – COMPRASGOV Nº 90048/2026 – IAPEN – SEI Nº 4005.007786.00047/2024-64

Objeto: Aquisição de Materiais de Expedientes, para atendimentos das demandas do Instituto de Administração Penitenciária e suas Unidades da Capital e Interior do Estado. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2026.

Janda Feitosa de Araújo Salvato
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2026 – COMPRASGOV Nº

90045/2026 – DETRAN – SEI Nº 0068.008363.00169/2025-80

A DIVISÃO DE PREGÃO retifica o Aviso, publicado no Diário Oficial do Estado N 14.201 Pág. 16, do dia 06 de Fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2026 – COMPRASGOV Nº 90045/2026 – SESACRE

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2026 – COMPRASGOV Nº 90045/2026 – DETRAN

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2026.

ASS Joelson Queiroz Souza Amorim CAR Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº.0006.016611.00332/2025-14

DO OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via Web, para gestão da frota, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico. DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 17 de fevereiro de 2026 até 16 de fevereiro de 2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE. Unidade Orçamentária: 714; Programa de trabalho 2233; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 100.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
MARIA FIUZA DE ARAÚJO
VISION NET LTDA
CONTRATADA